DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE MAIO DE 2021	ANO: X	EDIÇÃO Nº: 1.359

Diamante do Sul, 19 de maio de 2021.

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2021.....1

DECRETO Nº 2671.....1

DATA: 19/05/2021.....1

REVOGAÇÃO DE DIÁRIAS 2

ATO Nº 026/2021.....2

DATA: 19/05/2021.....2

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2021

O **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **ALIENAÇÃO DE: "06 (SEIS) VEÍCULOS DE PASSEIO, 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA E 01 TANQUE INOX CAP. DE 6.000LTS"** sendo os itens no estado em que se encontra, inservível a este município.

- Data de abertura: 08/06/2021

- Horário: 09h00min

- Local: Prefeitura Municipal de Diamante do Sul.

Os bens se encontram à disposição junto ao pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal para as devidas averiguações nos dias 01 a 07 de junho de 2021, do corrente ano, no horário compreendido entre as 08h30min às 17h:00 min. A Integra do instrumento acima poderá ser obtido junto ao departamento de Licitações desta Prefeitura na Avenida Getúlio Vargas s/n, ou através do correio eletrônico: **licitacao@diamantedosul.pr.gov.br,** no horário das 08h00minh às 17h00minh, de segunda a sexta-feira.

P U B L I Q U E - S E

ROBSON JEAN KOPROWISKI
Leiloeiro

DECRETO Nº 2671
DATA: 19/05/2021

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Exercício corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, estado do Paraná, no uso de duas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 4320/64 e o art. 5º da Lei Municipal n.º 1207/2020 de 21/12/2020,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2021, nas seguintes dotações, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais):

04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.002 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO

04.123.0403.2-008 – Manutenção Depto de Contabilidade

(600) 44.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 5.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados como fonte para cobertura dos créditos criados no artigo anterior são os cancelamentos das dotações abaixo discriminadas:

03 – SEC DE ADMINSTRAÇÃO, PLANEJ. E RECURSOS HUMANOS

03.001 – GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0402.2-004 – Manutenção Gabinete Secretario de Administração

(260) 33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 3.000,00

(280) 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00

FONTE: 000 – Recursos Ordinários Livres.

TOTAL DO CANCELAMENTO.....

R$ 5.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente a LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 19 DE MAIO DE 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

REVOGAÇÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 026/2021
DATA: 19/05/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1227/2021 de 05/03/2021.

CONSIDERANDO o cancelamento do evento, devido as medidas de controle da pandemia do Coronavírus.

RESOLVE:

Art 1º - **REVOGAR,** em seu inteiro teor o Artigo 1º do Ato de Concessão de Diárias nº 025/2021 publicado no Diário Oficial Eletrônico em 18 de maio de 2021, edição 1.358, com a consequente restituição dos valores ao tesouro municipal.

Art 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 19 de maio de 2021.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal